

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás Fone: (64) 3602-8000 www.rioverde.go.gov.br

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a legitimidade da presente solicitação,

A U T O R I Z

O na forma do Art.72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 o processo de Inexigibilidade, com fulcro no Art. 74, inciso III, alínea f, da referida norma, INEXIGIBILIDADE PARA A CONTRATAÇÃO DA "OFICINA DE INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL" REALIZADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS, GESTORES PÚBLICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS QUE ATUAM EM PROJETOS DE TRABALHO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, onde foi contratado o fornecedor CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, com o valor de R\$ 16.000,00.

Este ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

RIO VERDE, Estado de Goiás, datado e assinado digitalmente,

EDUARDO STEFANI

Secretário de Habitação e Regularização Fundiária



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)



Assinatura digital - Nome: EDUARDO STEFANI e-CPF: ***.719.478-** Usuário: eduardo.stefany Local: BR Data: 19/03/2024 15:49:41 IP: e-Assinatura: JtiG\$K58teX - http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE № 2/2025 PROCESSO Nº 44/2025

Fundamento: Lei 14.133/21, Art. 74, Inciso IIII, alínea "f"

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: (...)

111 contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais e considerando o julgamento da INEXIGIBILIDADE № 02/2025 com base na Lei 14.133/21.

Decide:

Ratificar e Homologar o objeto da Inexigibilidade de licitantação que consiste na Contratação de Curso - "Oficina de Introdução à Elaboração e Acompanhamento de Projetos de Trabalho Social" promovido pela a Gerência do Governo da Caixa Econômica Federal - GIGOV., autorizando a contratação da empresa:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04, situada na SBS QUADRA 4 LOTES 3/4 -ASA SUL - BRASILIA - DF com o valor total de R\$ 4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais

Data da execução: Abril de 2025

Condições de pagamento: 30 dias após recebimento dos serviços contado da data do aceite definitivo do objeto.

Poços de Caldas, 31 de março de 2025.

Praça Coronel Agostinho Loyola Junqueira, 67 – Centro – Poços de Caldas / MG – CEP 37.701-017

CNPJ: 17.851.361/0001-44 / Tel: (35) 3697-0600



FOLHA № 03 PROC. ADM. № 719

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL-SP"A Pérola da Mantiqueira

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

REQUERIMENTO 007/2025

Exmo. Sr. Celso Luís Ribeiro DD. Prefeito Municipal

Eva Vilma da Silva Rodrigues, Diretora do Departamento de Ação Social, vem pelo presente solicitar a <u>contratação</u> de oficina de capacitação em "Introdução à Elaboração de Trabalho Técnico Social" para duas servidoras, Assistentes Sociais do Departamento, que ficarão responsáveis pela elaboração e execução dos Projetos de Trabalho Social a serem desenvolvidos.

A oficina será realizada pela CAIXA na modalidade a distância com carga horária total de 30 horas, no período de 12 de março a 02 de abril de 2025, valor de R\$ 3.420,00 conforme documentação anexa.

Salientamos que é imprescindível a capacitação das servidoras que ficarão responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamentos dos projetos de trabalho social, indispensáveis para a formalização das futuras propostas de captação de recursos no município direcionados para projetos que também irão atender comunidades vulneráveis.

A oficina de capacitação será paga com recurso de cofinanciamento federal da conta 18.537-x, agência 2763-4 — Banco do Brasil.

Desta forma, solicitamos a autorização para contratação da referida capacitação.

Nestes Termos. P. Deferimento. Vargem Grande do Sul, 18/02/2025

> Eva Vilma da Silva Rodrigues Diretora de Ação Social



FOLHA Nº 04
PROC. ADM. Nº 749

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL-SP "A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de curso on line para capacitação sobre Capacitação sobre "Introdução à elaboração de Trabalho Técnico Social" para assistentes sociais do Departamento de Ação Social" a ocorrer nos dias 12 de março a 02 de abril. totalizando 30 horas de curso.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
			ESTIMADO
1	Capacitação on line "Introdução à elaboração de Trabalho Técnico Social com 30 horas de duração	02	R\$3.420,00
	TOTAL		R\$3.420,00

3. EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1. O serviço deverá ser realizado on line, datas previamente definidas, conforme calendário disponibilizado pelo fornecedor imediatamente à Autorização de Fornecimento ou Autorização de Execução de Serviço, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2. Será exigida a garantia da execução da contratação conforme disposição legal.

4. GESTÃO DO CONTRATO

- 4.1. O serviço deverá ser executado em 04 (quatro) reuniões on lline de 02h30 cada totalizando 10 horas e em 20 horas para a realização de leituras e exercícios de aprendizagem com tutoria, conforme já indicado na cláusula 3.1
- 4.2. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento de Ação Social que designa fiscal a servidora Mariana Nogues de Carvalho, para acompanhamento do serviço e nota fiscal conforme determinado no Termo.
- 4.3. Em caso de não conformidade com o descrito no Termo, o servidor fiscal poderá recusar o recebimento do mesmo, emitir notificação para que a empresa corrija o erro no prazo de 10 dias; do contrário será incorrida multa conforme legislação.



FOLHA Nº 05
PROC. ADM. Nº 719

PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP "A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

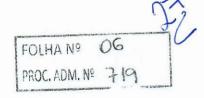
4.4. A comunicação entre a Contratante e a Contratada se dará por meio do e-mail: socialvgssul@gmail.com sem prejuízo de outros meios disponíveis.

5. PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento pela realização do serviço deverá ser efetuado à Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota do material, com base no quantitativo e qualitativo efetivamente executado, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor competente.
- **5.2.** A Contratada é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultante da execução do contrato.
- **5.3.** A Contratante solicitará à Contratada, na hipótese de glosas e/ou incorreções de valores, a correspondente retificação objetivando a emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.4. A despesa será suprida pela conta 18.537-X

Juan Body





PREFEITURA MUNICIPAL VARGEM GRANDE DO SUL- SP"A Pérola da Mantiqueira"

Departamento de Ação Social

Rua Sete de Setembro, 300 - Centro - Fone: 3641-6056- E-mail: socialvgsul@gmail.com

ANEXO II DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO:

Capacitação sobre "Introdução à elaboração de Trabalho Técnico Social" para assistentes sociais Departamento de Ação Social" a ocorrer nos dias 12 de março a 02 de abril. totalizando 30 horas de curso.

2. JUSTIFICATIVA

É imprescindível a capacitação das servidoras que ficarão responsáveis pelo desenvolvimento e acompanhamentos dos projetos de trabalho social, indispensáveis para a formalização das futuras propostas de captação de recursos no município direcionados para projetos que também atenderão comunidades vulneráveis.

2. O BEM OU SERVIÇO REQUISITADO É RECORRENTE NO EXERCÍCIO?

Sim

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período? Sim Não

3. FOI VERIFICADO SE HÁ CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE QUE POSSA SUPRIR A DEMANDA?

X Sim

4. TRATA-SE DE PARCELA DE UMA MESMA OBRA, SERVIÇO OU FORNECIMENTO? Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

5. VALOR ESTIMADO

6.1.Conforme levantamento de preços que seguem junto ao Termo de Referência, o valor estimado é de R\$3.420,00, sendo menor apresentado.

6.2 Tabela de pesquisa conforme orçamentos enviados.

EMPRESAS				
Caixa Econômica Federal CNPJ 00.360.305/0001- 04				
R\$3.420,00				





TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE № 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 021/2025

O Município de Vargem Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 46.248.837/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor Celso Luis Ribeiro, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade para a Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficina de Capacitação – Introdução ao Trabalho Social, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", no valor total de R\$ 3.420,00 (Três mil e quatrocentos e vinte reais).

Vargem Grande do Sul, 27 de fevereiro de 2025.

Celso Luis Ribeiro Prefeito Municipal